



Santa Marcelina
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso aos
cursos de graduação, Modalidade EAD

Vestibular

2º Semestre de 2025

MAMDO



Edital de 29 de Março de 2025

Processo Seletivo 2º semestre de 2025

Ingressantes para os Cursos de Graduação – Modalidade EAD

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo Seletivo 2025/2, para ingresso nos cursos de graduação modalidade a distância, identificados no ANEXO I

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1- O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 2º semestre de 2025 na modalidade EAD, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1- Dos cursos e vagas

CRENCIAMENTO EAD:

PORTARIA MEC Nº 1.365, DE 19-12-2018, PUBLICADO NO DOU 20-12-2018, SEÇÃO 1, PAG. 124

Cursos Superiores Modalidade EAD	Vagas Autorizadas	Duração	Vagas Prova Online	Vagas ENEM	Reconhecimento / Renovação
Administração Bacharelado	900	8 Períodos	48	32	Portaria nº 390 D.O.U de 14/08/2024
Gestão Comercial Tecnólogo	900	4 Períodos	48	32	Portaria nº 896 D.O.U de 21/12/2018
Gestão Hospitalar Tecnólogo	600	4 Períodos	48	32	Portaria nº 896 D.O.U de 21/12/2018
Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo	600	4 Períodos	48	32	Portaria nº 390 D.O.U de 14/08/2024

1.2- A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo.

1.3- A prova online tem duração de 2 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (**até 11/08/2025) às 23h59 ou o preenchimento das vagas**).

1.4- O candidato deverá se inscrever pelo site <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login> e optar pela inscrição Modalidade ENEM. Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao mesmo que apresente uma cópia do **Boletim de Desempenho Individual de Notas** emitido pelo Ministério da Educação com o resultado do ENEM à Secretaria Geral da Unidade Itaquera. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM a partir do ano de 2020.

1.5- As vagas fixadas para os cursos da Unidade Itaquera para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - Dos Cursos e Vagas.

1.6- Para ingresso com nota do ENEM, o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

1.7- A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato.

1.8- Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo Prova Online, na data definida no **item 1.3**, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

1.9- Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo Prova Online, na data definida no **item 1.3**, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

1.10- Caso seja solicitado o boletim ao candidato, a não apresentação do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido (no limite do dia 11/08/2025), configurará em eliminação dele no processo seletivo.

1.11- Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova do Processo Seletivo Prova Online, inscrevendo-se até **11/08/2025 ou preenchimento das vagas**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição ao Processo Seletivo 2025/2 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/>

2.2- O período de inscrições terá início no dia **14/04/2025** até **11/08/2025 até às 23h59 ou preenchimento das vagas**.

2.3- O candidato portador de deficiência que exija condições diferenciadas para realizar a prova ONLINE deverá comunicar este fato no e-mail: secretaria.ead@santamarcelina.edu.br antes de realizar a inscrição, para que providências sejam adotadas no sentido de possibilitar a sua realização.

3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1- A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula).

3.2- O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3- Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Comissão deste processo seletivo.

3.4- Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.2).

3.5 - Não haverá revisão nem vista de provas do Processo Seletivo.

3.6- Para os candidatos inscritos através do ENEM, a convocação dar-se-á de acordo com a data de inscrição e envio do boletim de desempenho Individual de Notas (caso solicitado), candidatos que realizarem a inscrição antes, terão prioridade na convocação para matrícula.

3.7- Aos candidatos do ENEM a instituição classificará os candidatos de acordo com a média obtida no boletim. Havendo empate na média de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na redação

4. DO CANDIDATO

4.1- Poderá inscrever-se o candidato com curso médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio. Porém, o candidato deverá comprovar a sua conclusão apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo

MAMDO

4.2- O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br até 2 (dois) dias de antecedência à realização da prova.

4.3- Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o link pessoal e intransferível a ele encaminhado.

5. CALENDÁRIO

Inscrições – Processo Seletivo 2025/2- 14/04/2025 a 11/08/2025.

Data do Exame Online: 15/04/2025 a 11/08/2025 ou preenchimento das vagas.

Inscrições – Processo Seletivo ENEM: 14/04/2025 a 11/08/2025.

Divulgação do resultado: a partir de 15/04/2025 via portal do candidato.

6. MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo ou com nota do ENEM:

Matrículas: a partir de 15/04/2025 a 15/08/2025 ou preenchimento total das vagas.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações enviadas por e-mail:

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- **Cédula de Identidade - RG;**
- **Comprovante de Pessoa Física - CPF;**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento - CN - CC;**
- **Comprovante de Residência - CR;**
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio* - CEM;**
- **Histórico Escolar* - HE;**
- **Carta Parceria (Desconto)** – DESC.**

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

Carta Parceria (Desconto) Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail informacao@santamarcelina.edu.br ou canais de atendimento via whatsapp.

* Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1- Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes, através do e-mail secretaria.ead@santamarcelina.edu.br

7.2- A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 3 (três) dias úteis do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3- A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

EVENTO	DATA
Início das Inscrições no Processo Seletivo tradicional e ENEM.	14/04/2025
Término das inscrições no Processo seletivo – ENEM	11/08/2025
Término das inscrições no Processo seletivo – Prova Online	11/08/2025
Prova online de Conhecimentos Gerais	14/04/2025 a 11/08/2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	15/04/2025 a 11/08/2025
Matrícula do Processo Seletivo (Até o preenchimento das vagas).	15/04/2025 a 15/08/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de graduação da Faculdade Santa Marcelina oferecidos na modalidade EAD e restrito aos ingressantes do segundo semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 10 (dez) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na modalidade **EAD**.

9.2- Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

9.3- Para acesso ao curso, o aluno deverá ter o equipamento necessário com acesso à internet para realização das aulas, que deve atender os seguintes requisitos mínimos:

- **Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima de 1MB (recomendável acima de 2MB);**
- **Navegador de Internet – Última versão (recomendável Google Chrome);**
- **Adobe Flash Player (versão atualizada);**
- **Computador com configuração suficiente para suportar os programas acima com kit multimídia (placa de som, câmera, caixa de som e microfone).**
- **Permitir pop-ups enquanto estiver em nosso site (especialmente para acesso ao quadro de avisos, downloads de arquivos etc.).**

9.4- Em consonância com a legislação vigente, serão aplicadas duas avaliações presenciais em cada semestre letivo. As avaliações serão aplicadas no polo em que o aluno está matriculado e a presença é obrigatória.

MAMDO

9.5- É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição no que diz respeito aos dados pessoais, opção do curso e datas de realização de prova, devendo a Instituição indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

9.6- Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- se constatada qualquer irregularidade na documentação;
- se contiver informação incorreta na ficha de inscrição;
- se o candidato efetuar mais de uma inscrição para o mesmo processo seletivo (o candidato poderá realizar duas provas na mesma etapa, desde que as inscrições sejam efetuadas para cursos diferentes);
- se for comprovada a omissão de informações relevantes.

9.7 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato à Secretaria do Polo Sede, pelo e-mail: secretaria.ead@santamarcelina.edu.br.

POLOS DE APOIO PRESENCIAL

UF	POLO	UNIDADE	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	ITAQUERA	FACULDADE SANTA MARCELINA ITAQUERA	Rua São João das Duas Barras, 95 CEP: 08270-080 – Itaquera – SP	ADMINISTRAÇÃO GESTÃO COMERCIAL GESTÃO HOSPITALAR GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	80 80 80 80
SP	(SEDE) PERDIZES	FACULDADE SANTA MARCELINA PERDIZES	Rua Emilio Ribas, 89 - Perdizes CEP: 05006-020 – São Paulo – SP	ADMINISTRAÇÃO GESTÃO COMERCIAL GESTÃO HOSPITALAR GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	80 80 80 80

São Paulo, 29 de março de 2025.

Maria Aparecida Matias de Oliveira
Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
 Diretora Geral
 Faculdade Santa Marcelina

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELA PLATAFORMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA EASYSIGN.
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER VERIFICADA UTILIZANDO-SE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO.
JUNTO AO DOCUMENTO HAVERÁ O RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS, COM AS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE

DIGITE O ENDEREÇO ABAIXO NO SEU BROWSER

https://santamarcelina.lifeforce.com.br/validar_documento

NA TELA DE LOGIN DIGITE O CÓDIGO ABAIXO

CÓDIGO: 4D481B83-CC82-4BF2-8C46-55A6BE332BCA